

DECRETO Nº 059/2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1335, de , de 19 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 913.260,00 (Novecentos e Treze Mil e Duzentos e Sessenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.181.1001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
	TOTAL	9.000,00	
2.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2003.2043	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.123.2003.2045	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO EMPREENDER MUNICIPAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
04.123.2003.2047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	TOTAL	10.700,00	
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
12.361.2004.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
12.365.5001.5004	APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00	
	TOTAL	375.000,00	
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1010.1039	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
754	Recursos de Operações de Crédito	90.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700		150.000,00	



Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00
15.451.2003.2085	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
15.452.1010.2086	IMUMINA CONDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	457.100,00
2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	70,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	330,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
08.244.1015.2103	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08.245.5001.5007	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00
	TOTAL	53.460,00
3.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CONDE	
09.272.0001.1048	CONSTRUÇÃO E REPARCELHAMENTO DA SEDE DO CONDEPREV	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	913.260,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.2004.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	910.260,00
	TOTAL	910.260,00
3.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CONDE	
09.272.0001.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDEPREV	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	913.260,00

Conde, 07 de agosto de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde